



CHAMADA PÚBLICA N.140 /2025 – PROEX/UECE

Seleção Interna de Ações para Submissão ao Projeto Rondon Operação Carimbó

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, mantenedora da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a presente Seleção Interna, destinada à elaboração e submissão de propostas da UECE ao Edital nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, referente à Operação Carimbó, a ser realizada no Estado do Pará entre 6 e 25 de julho de 2026, tendo como Centro Regional (CR) a cidade de Marabá/PA.

1. DO OBJETO

1.1 Esta Chamada tem por objeto selecionar propostas da UECE interessadas em compor a candidatura institucional ao Projeto Rondon – Operação Carimbó, conforme Edital nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.

1.2 A Operação Carimbó consiste na execução de ações extensionistas de caráter multiplicador em municípios da região Norte, visando ao desenvolvimento local, fortalecimento da cidadania e promoção de práticas formativas integradoras entre universidade e sociedade.

2. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

2.1 Conforme item 3.9 do Edital nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, cada Instituição de Ensino Superior (IES) poderá apresentar uma única Proposta de Trabalho para o Conjunto “A” ou para o Conjunto “B”.

2.2 A proposta deverá abranger as áreas temáticas previstas para cada conjunto:

- Conjunto A: Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Saúde.
- Conjunto B: Comunicação; Meio Ambiente; Tecnologia e Produção; Trabalho.

2.3 As propostas deverão ser encaminhadas em arquivo PDF, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScSgBCXiL0HPpcwHljtfMG8cwom28NgBFEM9VkNsyxo-PKCXg/viewform>

2.4 Será permitido o envio de apenas uma proposta por docente.



- 2.5 As ações deverão possuir caráter extensionista e multiplicador, alinhadas ao desenvolvimento territorial, ao fortalecimento da cidadania estudantil e ao atendimento de comunidades prioritárias.
- 2.6 As propostas deverão prever ações que possam ser reproduzidas pelas comunidades envolvidas, estimulando a sustentabilidade e continuidade dos resultados.
- 2.7 Para fins de participação na seleção interna, deverão ser observadas as seguintes exigências:
- 2.7.1 A proposta de trabalho (Conjuntos A ou B) deverá ser apresentada em PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com no máximo 54 páginas, incluindo a capa.
- 2.7.2 A proposta não poderá conter qualquer indicação de autoria ou referência explícita à IES, conforme vedação do edital nacional.
- 2.7.3 No formulário deverá ser indicada a equipe de três docentes com 1 (um) coordenador/a, 1 (um) adjunto/a e 1 (um) reserva. Conforme consta no edital No 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD é obrigatória a presença de 2 (dois) docentes por IES.
- 2.7.4 Deverá ser anexado no formulário de inscrição declaração de realização de atividades extensionistas do professor/a coordenador/a, adjunto/a e reserva, conforme consta no edital No 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.
- 2.7.5 Para os Conjuntos “A” e “B”, cada equipe poderá ser composta por brasileiros (natos ou naturalizados) e estrangeiros, constituída no total por 10 rondonistas, sendo 2 professores e estudantes universitários(as), podendo conter até 2 (dois) estudantes dos cursos de Pós- Graduação e 1 (um) estudante estrangeiro(a) ou intercambista, opcional, a critério da IES.
- 2.7.6 A composição do Conjunto “A”, correspondente à equipe embarcada no Navio-Auxiliar Pará (NAPara), deverá ser composta por 16 (dezesesseis) integrantes, sendo 10 (dez) universitários de cursos de graduação e/ou pós-graduação, 2 (dois) professores, 3 (três) médicos e 1 (um) dentista.
- 2.7.7 A proposta de trabalho, para os conjuntos “A” e “B”, deverá ser orientada para as regiões abrangidas pelas operações.
- 2.7.8 As Propostas de Trabalho para o Conjunto “A” deverão contemplar no mínimo duas atividades, sendo uma delas aquela classificada como obrigatória em



cada uma das áreas temáticas descritas no edital No 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.

2.7.9 As Propostas de Trabalho para o Conjunto “B” deverão contemplar no mínimo duas atividades, sendo uma delas aquela classificada como obrigatória em cada uma das áreas temáticas descritas no edital No 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD. Além disso deverá conter capacitações para servidores públicos municipais nos seguintes temas: gestão pública, notadamente no que se refere à aplicação da Lei no 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e elaboração de projetos básicos voltados à execução de obras públicas, de acordo com as necessidades regionais do município.

3. DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

3.1. A participação no Projeto Rondon constitui serviço de natureza voluntária, sem vínculo trabalhista ou obrigacional com o Ministério da Defesa e com a UECE, em conformidade com o item 8.3 do Edital nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SGMD e com a Lei nº 9.608/1998.

3.2 Os docentes proponentes deverão assinar Declaração de Ciência e Voluntariado (Anexo I). Realizar o ajuste no Anexo I e mudar o título do anexo, incluindo os estudantes.

4. DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DA UECE

4.1 A submissão da proposta institucional dependerá da comprovação de disponibilidade orçamentária para atendimento das obrigações impostas pelo edital nacional.

5. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Caberá à Pró-reitoria de Extensão, por meio de Comissão Interna, a seleção das propostas para os conjuntos “A” ou “B”, as quais serão avaliadas e classificadas considerando os critérios estabelecidos no edital No 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, mais especificamente no Anexo “C” – Ficha de Avaliação das Propostas.

5.2 Serão avaliados, entre outros aspectos:

- aderência ao conjunto escolhido;
- relevância social e territorial;

- coerência metodológica;
- viabilidade operacional;
- capacidade técnica da equipe;
- impacto e caráter multiplicador.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar será divulgado conforme Cronograma.

6.2 Após a divulgação do resultado preliminar, será aberto o prazo para interposição de recursos, conforme cronograma desta Chamada. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail institucional da PROEX: proex@uece.br, utilizando o modelo constante no Anexo II desta Chamada.

6.3 O resultado final será divulgado após análise de recursos.

CRONOGRAMA

	PRAZO
Publicação desta Chamada	17/11/2025
Recebimento das propostas	17 a 24/11/2025
Avaliação interna	25/11 a 01/12/2025
Resultado preliminar	02/12/2025
Recursos	03 e 04/12/2025
Resultado final	05/12/2025
Submissão da proposta institucional à MD	15/12/2025



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Recomenda-se leitura integral do Edital nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD e de todos os anexos, indispensáveis para a avaliação da proposta.

7.3 Dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail: **proex@uece.br**.

Documento assinado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 17/11/2025, às 15:59 ROBERTA NUNES em 17/11/2025, às 15:52 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código EE7C-3406-F6CA-C1E3.

SUITE



ANEXO I – DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DO DOCENTE PROPONENTE OU DISCENTE

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, VOLUNTARIADO E DISPONIBILIDADE

Eu, _____, matrícula nº _____,
_____, () docente () discente do(a) _____
_____, (Curso e Centro/Unidade),

DECLARO para os devidos fins que:

1. **Tomo ciência de que a participação no Projeto Rondon – Operação Carimbó ocorre exclusivamente em regime de serviço voluntário**, conforme Lei nº 9.608/1998 e item 8.3 do Edital nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, **não havendo qualquer forma de remuneração, bolsa, ajuda de custo ou indenização** por parte da UECE.
2. **Tomo ciência das obrigações financeiras que recaem sobre a UECE** e que a homologação da proposta dependerá da confirmação de disponibilidade orçamentária da Instituição.
3. **Declaro minha disponibilidade integral** para:
 - participação na **Viagem Precursora**, nas datas definidas pelo Ministério da Defesa;
 - participação na **Operação Carimbó**, de 6 a 25 de julho de 2026;
 - participação em reuniões, capacitações e todas as etapas preparatórias exigidas.
4. **Comprometo-me** a cumprir todas as responsabilidades inerentes ao papel de () Coordenador(a), Adjunto(a) ou Reserva () discente, conforme definição da equipe.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



ANEXO II – MODELO DE RECURSO

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Seleção Interna – Projeto Rondon – Operação Carimbó – Chamada Pública nº
____/2025 – PROEX/UECE

DADOS DO PROPONENTE

Nome completo: _____

Matrícula: _____

Centro/Faculdade/Curso: _____

E-mail institucional: _____

Telefone: _____

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA

Título da proposta: _____

Conjunto: () A () B

RAZÕES DO RECURSO

Solicito a revisão do resultado preliminar referente à minha proposta submetida no âmbito da Chamada Pública UECE nº ____/2025, com base nas razões a seguir:

1. Pontuação/critério contestado:

(Indique exatamente o item, campo, critério ou pontuação que está sendo contestado. Ex.: “Critério: Metodologia – pontuação atribuída: ____”.)

2. Fundamentação do pedido:

(Explique, objetivamente, por que a pontuação deveria ser revista, anexando documentos, trechos da proposta ou evidências que sustentem a argumentação.)